



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda n.º 01 ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024 que
"Cria a "Medalha Vereador Divino Pereira" no âmbito do Município de
Conselheiro Lafaiete e dá outras providências."

O artigo 8º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024 passa
a vigor com a seguinte redação:

***"Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do disposto
neste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias
de número: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.31.00 - Premiações
Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras; e 3.3.90.39.00 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, constantes do orçamento
da Câmara Municipal."***

Justificativa: A emenda sugerida é de técnica legislativa e
objetiva especificar a rubrica orçamentária que irá suportar as despesas
geradas, acolhendo sugestão apresentada pela Procuradora do Legislativo em
seu parecer de fls. 18/22.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA